



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 696

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 696

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.796/2022.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.232, de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2022”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2003.0003 Gestão em Ações Político Administrativas.....8.000,00
Ficha 24 - 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2053.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....5.000,00
Ficha 270 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 08 00 SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
26.782.0008.2077.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....60.000,00
Ficha 400 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB
12.367.0005.2020.0000 Gestão em Ações de Educação.....18.000,00
Ficha 125- 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde.....5.000,00
Ficha 229 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.305.0006.2040.0000 Gestão em Ações de Saúde.....50.000,00
Ficha 232 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela

Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.797/2022.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Doailson Cássio do Nascimento, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Doailson Cássio do Nascimento, de um terreno situado em Ibiporanga, deste distrito, município e comarca de Tanabi-SP, denominado Lote 2, com área total de 2.468,03 metros quadrados, distante 44,00 metros da esquina com a Rua Antilhas, com a Avenida Bolívia, medindo 33,32 metros de frente para a Rua Antilhas; 77,73 metros nos fundos, onde faz divisa com Ailton da Silva e Luiz Mauro Frederico; 44,48 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com Donézio do Nascimento e, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o Lote 01, de Donézio do Nascimento, vira à esquerda e mede 44,00 metros, confrontando com o Lote 1, de Donézio do Nascimento e uma área também de Donézio do Nascimento, depois vira à direita até alcançar a divisa dos fundos e mede 22,07 metros, confrontando com a Avenida Bolívia, sendo que as medidas são de quem olha do lote para a Rua Antilhas, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00394400; da seguinte forma: Após desdobro: a) Parte do Lote 02 - Lote A: Um terreno situado em Ibiporanga, deste distrito, município e comarca de Tanabi-SP, com área de 973,61 metros quadrados, distante 55,32 metros da esquina com a Rua Antilhas com a Avenida Bolívia, lado par do emplacamento municipal, medindo 22,00 metros de frente para a Rua Antilhas; 22,00 metros nos fundos, onde faz divisa com Ailton da Silva; 44,03 metros do lado direito, onde faz divisa com o Lote B, Parte do Lote 2 e, do lado esquerdo mede 44,48 metros, onde faz divisa com Doailson Cássio do Nascimento, sucessor de Donézio do Nascimento, sendo que as medidas são para quem olha do lote para a Rua Antilhas, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00394402; e, b) Parte do Lote 2 - Lote B: Um terreno situado em Ibiporanga, deste distrito, município e comarca de Tanabi-SP com área de 1.494,42 metros quadrados, distante 44,00 metros da esquina com a Rua Antilhas com a Avenida Bolívia, lado par do emplacamento municipal, medindo 11,32 metros de frente para a Rua Antilhas; 55,73 metros nos fundos, onde faz divisa com Ailton da Silva e Luiz Mauro Frederico; 44,03 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com o Lote A, Parte do Lote 2 e, do lado direito mede 22,00 metros confrontando com o Lote 01, de Adauto Ignácio dos Reis, sucessor de Donézio do Nascimento, vira à esquerda e mede 44,00 metros, sendo que confrontando com o Lote 1, de Adauto Ignácio dos Reis, sucessor de Donézio do Nascimento por 16,50 metros e por 27,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 696

Página 3 de 3

metros com Doailson Cássio do Nascimento, sucessor de Donézio do Nascimento; depois vira à direita até alcançar a divisa dos fundos e mede 22,07 metros, confrontando com a Avenida Bolívia, sendo que as medidas são de quem olha do lote para a Rua Antilhas, , cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 00394400.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Presencial nº 47/2022. Objeto: **Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi**, Estado de São Paulo, ficando designada para o dia 28 de dezembro de 2022, às 09h15min, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 12 de dezembro de 2022. João Paulo da Silveira - Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município.

Extrato

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 30/2022, dispondo sobre: aquisição de material destinado à confecção de enfeites natalinos para o exercício de 2022, tendo como vencedora a empresa **TOK LIGHT COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME**, no valor global de R\$ 113.260,00 (cento e treze mil e duzentos e sessenta reais). Data: 11 de novembro de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.006/2022 - Contratada: **TOK LIGHT COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDAME**, que teve por objeto: aquisição de material destinado à confecção de enfeites natalinos para o exercício de 2022, no valor global de R\$ 113.260,00 (cento e treze mil e duzentos e sessenta reais). Data: 11 de novembro de 2022.

Dispensa de Licitação nº 65/2022. Extrato de

Contrato: Contrato nº 2.995/2022 -Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratado: EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME. Objeto: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a realização de transporte de alunos universitários e técnicos para os municípios de São José do Rio Preto e Votuporanga.

Valor: pelos serviços contratados, as partes atribuem para efeito de direito, o valor estimado de R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais) sendo o valor do km rodado de R\$ 6.59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)

Data Assinatura do Contrato: 10 de outubro de 2022. Prazo: conforme edital.

Processo nº 112/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022. Objeto: Contratação Fornecimento de show da dupla "João Bosco & Vinícius" no dia 22 de dezembro de 2022, no Especial de Natal, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Contratada: S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município. Data: 12 de dezembro de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.015/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Fornecimento de show da dupla "João Bosco & Vinícius" no dia 22 de dezembro de 2022, no Especial de Natal, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. 12 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Processo nº 114/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022. Objeto: Contratação Fornecimento de show da dupla "Cacique & Pajé" no dia 22 de dezembro de 2022, no Especial de Natal, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Contratada: ACACIA PRODUÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito Interino do Município. Data: 13 de dezembro de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.016/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: ACACIA PRODUÇÕES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Fornecimento de show da dupla "Cacique & Pajé" no dia 22 de dezembro de 2022, no Especial de Natal, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. 13 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fa48-9450-1af9-f492



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 696, ano IV, veiculado em 14 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 14/12/2022 às 19:01:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa48-9450-1af9-f492>